

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2º SEMESTRE/2024

COMUNICADO IMPORTANTE

Há vários processos internos da Universidade de Itaúna que dependem das matrículas para serem realizados. A matrícula fora do prazo gera graves problemas em vários departamentos, prejudicando, principalmente, a Vocês, nossos Alunos.

Por isso, a Universidade de Itaúna não aceita, em nenhuma hipótese, matrícula fora do prazo. A falta de cumprimento de prazos pelos alunos configura inadimplência, desrespeitando a lei (art. 5º da Lei n. 9870/1999), o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Regimento Geral da Universidade de Itaúna e este Calendário Escolar.

A inadimplência diz respeito ao descumprimento de qualquer cláusula contratual como, por exemplo, as que estabelecem prazos para matrícula, pagamento de mensalidades e/ou assinatura de contrato.

Neste início do 2º semestre de 2024, assim como temos feito ao longo dos últimos semestres, alertamos a todos os nossos Alunos: fiquem atentos ao prazo, termos e condições de matrícula para o próximo semestre (02 a 17/01/2025), exclusivamente pelo site www.uit.br. Procurem realizar a matrícula nos primeiros dias do prazo, já que nenhuma justificativa será aceita para matrículas fora do prazo, como, por exemplo, “problemas ao imprimir o boleto”, “pendências financeiras”, “viagens” etc. Os alunos que não atenderem aos prazos, termos e condições, não poderão se matricular para o próximo semestre.

FIQUEM ATENTOS! NÃO HAVERÁ EXCEÇÕES!

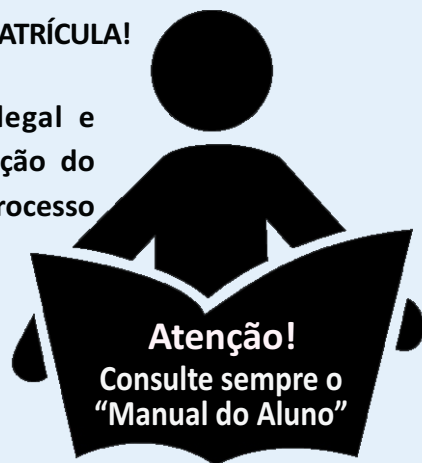
NÃO HAVERÁ “DIA EXTRA” DE MATRÍCULA!

A Universidade de Itaúna adota essa medida (legal e necessária), objetivando, principalmente, a otimização do ensino e o aprimoramento acadêmico, mediante processo transparente, seguro e organizado.

Contamos com sua colaboração!

Aviso Importante

Os cursos poderão funcionar em quaisquer prédios, tanto no Campus Verde quanto no Campus Vermelho ou em outros locais, a critério exclusivo da Administração Superior da Universidade.



Universidade de Itaúna

CALENDÁRIO ESCOLAR

2º SEMESTRE/2024

SEMESTRE LETIVO	Início das aulas e demais atividades acadêmicas ...	05/08
	Término	30/11
MATRÍCULA DE VETERANOS 1º SEM/2025		02 a 17/01/2025
Exclusivamente no site www.uit.br		prazo improrrogável
AVALIAÇÕES	1ª avaliação - lançamento de notas	Até 20/09
	2ª avaliação - lançamento de notas	Até 01/11
	Avaliações Finais	De 02 a 06/12
	Avaliações Especiais	De 09 a 12/12
PROFESSORES	Pedido de licença sem remuneração, para início no 1º sem/2025 prazo limite de requerimento	04/10
VESTIBULAR	Inscrições	De 02/09 a 04/10
	Provas presenciais MEDICINA	19/10 às 16h45
	Provas on-line - DEMAIS CURSOS	20/10 às 9h
MATRÍCULA DE CALOUROS		11 de novembro
CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU		13 e 14/12
Férias do Corpo Docente		02 a 31/01/2025
Férias do Corpo Técnico-Administrativo		26/12 a 14/01/2025

• Prezados Colaboradores, Professores e Funcionários,

A FIM DE EVITAR TRANSTORNOS ACADÊMICO-ADMINISTRATIVOS, A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SOLICITA AOS SEUS **PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS**, QUE PROGRAMEM OS SEUS PASSEIOS, VIAGENS, DESCANSOS E QUAISQUER OUTROS EVENTOS, OBSERVANDO O CALENDÁRIO ESCOLAR, QUE PREVÊ OS DIAS DE RECESSOS E FÉRIAS.

• Este calendário só poderá sofrer alterações por ato formal do Reitor da Universidade.



JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dias letivos - 23

SETEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dias letivos - 23

OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dias letivos - 24

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dias letivos - 22

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JANEIRO / 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- Início e término do período letivo
- Feriados
- Recesso escolar e do corpo docente
- Férias corpo docente
- Férias pessoal administrativo

**Matrículas 1º Sem/2025:
02 a 17 de janeiro**

FERIADOS E RECESSOS

<p>JULHO</p> <p>12 - Colação de Grau 15 a 29 - Matrículas 2º semestre 15 a 29 - Recesso Corpo Docente 16 a 25 - Férias administrativo 26 - Nossa Senhora Sant'Ana</p> <p>AGOSTO</p> <p>05 - Início do período letivo 15 - Nossa Senhora do Rosário</p>	<p>SETEMBRO</p> <p>07 - Independência do Brasil 16 - Aniversário de Itaúna</p> <p>OUTUBRO</p> <p>12 - Nossa Senhora Aparecida 14 - Dia do Professor e do Aux. Administrativo 19 - Vestibular - Provas presenciais MEDICINA 20 - Vestibular - Provas on-line DEMAIS CURSOS</p> <p>NOVEMBRO</p> <p>02 - Finados 15 - Proclamação da República 20 - Consciência Negra 30 - Término período letivo</p>	<p>DEZEMBRO</p> <p>13 e 14 - Colação de Grau 25 - Natal 26 a 31 - Férias Administrativo</p> <p>JANEIRO/2025</p> <p>01 - Confraternização Universal 01 a 14 - Férias administrativo 02 a 31 - Férias pessoal docente</p>
--	---	---

Universidade de Itaúna

AVALIAÇÕES "IN LOCO" DOS CURSOS PELO MEC/INEP

- ✓ ADMINISTRAÇÃO: 4
- ✓ ENGENHARIA CIVIL: 4
- ✓ ARQUITETURA E URBANISMO: 4
- ✓ ENGENHARIA MECÂNICA: 4
- ✓ CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: 4
- ✓ FISIOTERAPIA: 5
- ✓ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: 4
- ✓ GESTÃO COMERCIAL: 4
- ✓ CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 4
- ✓ MEDICINA: 5/4
- ✓ DIREITO: 4
- ✓ NUTRIÇÃO: 4
- ✓ EDUCAÇÃO FÍSICA: 4
- ✓ ODONTOLOGIA: 4
- ✓ ENFERMAGEM: 5

Legenda das notas dos cursos:

5 - curso excelente 4 - curso muito bom 3 - curso bom
2 - curso insuficiente, com diligências 1 - curso insuficiente

AVISOS MUITO IMPORTANTES

VACINA SALVA!

NÃO DEIXE DE SE VACINAR!

NÃO HAVERÁ PARA MATRÍCULA O CHAMADO **"DIA EXTRA"**.

ASSIM, NÃO PERCA O PRAZO DA MATRÍCULA CONSTANTE DESTE CALENDÁRIO.

REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS

EXCLUSIVAMENTE do dia 28 de outubro a 06 dezembro.

NÃO PERCA O PRAZO!